CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo(a) SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FERNANDA VERAS CARVALHO, brasileiro(a), solteiro(a), RG nº 2.114.243 - SSP-PI e CPF: 656.130.403-97, residente na Rua Projetada 09, nº 215, Bairro Ulisses, cidade de Cocal, PIe do outro lado denominado simplesmente CONTRATADO a empresa J G GRAFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.717.623/0001-04 com sede no(a) Rua Jornalista Dondon nº 2140, lote 01 quadra G, Bairro Horto, CEP: 64.052-850, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) José Gomes de Sousa, brasileiro(a), empresário(a), portador(a) do RG: 357717 SSP -PI e do CPF: 182.076.693-49 mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, celebram, com fundamento nas lei 8.666/93 e lei 10.520/02 o presente contrato de fornecimento, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação De Empresa Para Aquisição de Material Gráfico, Para Atender A Prefeitura De Cocal-Pi, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à propostavencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VL UNIT.
7	Capa de processo tam. 33x25 cm, 4x0 cores, tinta escala offset 180g. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	8.050	R$ 3,80
9	Cartazes f-2, 44x64 cm couche liso 115g.	PROPRIA	2.750	R$ 2,84
14	Convite especial para eventos , em papel especial 120g	PROPRIA	4.150	R$ 3,84
25	Faixas tamanhos: 3m/80cm	PROPRIA	260	R$ 255,89
26	FOLDER Tam. 21x29. 7 cm, 4x4 cores, tinta escala em Couche liso 115g.	PROPRIA	6.700	R$ 2,14
32	Impressão de acompanhamento de frequência escolar tamanho 1,20 x 80 cm, em papel peso 60 com logo marca da prefeitura	PROPRIA	1.200	R$ 69,80

JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Dados: 2023.02.07 11:36:16 -03'00'

39	Pasta de pvc indicativa tam. 30x15 cm,chapa de pvc, com pinos de sustentação para parede. Logomarca da prefeitura.	PROPRIA	100	R$ 7,30
108	Prontuário caps i, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	PROPRIA	100	R$ 26,00
126	Visita mensal do acs, ap150g, f/8, f/v, bloco c/ 100fls.	PROPRIA	100	R$ 21,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023, ou até a finalização do quantitativo contratado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 224.445,40 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040.0000; 04.122.0005.2041.0000; 04.124.0010.2082.0000; 08.244.0016.2122.0000; 04.244.0016.2150.0000; 08.244.0016.2154.0000; 04.123..0009.2081.0000; 12.361.0032.2246.0000;; 10.301.0020.2160.0000.

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 541 – Transferências do Fundeb (VAAF); 550 – Quotas do salário educação; 600 – Transferências fundo a fundo dos recursos do SUS provenientes do Governo Federal (custeio); 621 - Transferências fundo a fundo dos recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 661 - Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Dados: 2023.02.07 11:36:40 -03'00'

6.1. A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato reger-se-ão de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.
6.2. PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos serviços junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.
6.3. PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.
6.4. PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pelaCONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SÉGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências

JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Dados: 2023.02.07 11:37:00 -03'00'

indicadas no art. 80 da mesma Lei,sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativaprevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte daCONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizadodo contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349 Dados: 2023.07.07 11:37:20 -03'00'

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos
e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DiárioOficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de **Cocal/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cocal, PI, 07 de fevereiro de 2023.

Fernanda Veras Carvalho

FERNANDA VERAS CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349

Assinado de forma digital por JOSE GOMES DE SOUSA:18207669349
Dados: 2023.02.07 11:37:49 -03'00'

J G GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 11.717.623/0001-04
CONTRATADO

Testemunhas: Alex Pereira dos Santos, CPF: 060.886.573-11

Milena Silva do Nascimento, CPF: 071.851.613-39

Id:0F8BDC11F4350C1C

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: J G GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ: 11.717.623/0001-04

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição de Material Gráfico, Para Atender A Prefeitura De Cocal-Pi, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discrimiação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VL UNIT.
7	Capa de processo tam. 33x25 cm, 4x0 cores, tinta escala offset 180g. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	8.050	R$ 3,80
9	Cartazes f-2, 44x64 cm couche liso 115g.	PROPRIA	2.750	R$ 2,84
14	Convite especial para eventos , em papel especial 120g	PROPRIA	4.150	R$ 3,84
25	Faixas tamanhos: 3m/80cm	PROPRIA	260	R$ 255,89
26	FOLDER Tam. 21x29. 7 cm, 4x4 cores, tinta escala em Couche liso 115g.	PROPRIA	6.700	R$ 2,14
32	Impressão de acompanhamento de frequência escolar tamanho 1,20 x 80 cm, em papel peso 60 com logo marca da prefeitura	PROPRIA	1.200	R$ 69,80
39	Pasta de pvc indicativa tam. 30x15 cm,chapa de pvc, com pinos de sustentação para parede. Logomarca da prefeitura.	PROPRIA	100	R$ 7,30
108	Prontuário caps i, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	PROPRIA	100	R$ 26,00
126	Visita mensal do acs, ap150g, f/8, f/v, bloco c/ 100fls.	PROPRIA	100	R$ 21,50

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R$ 224.445,40 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0005.2040.0000; 04.122.0005.2041.0000; 04.124.0010.2082.0000; 08.244.0016.2122.0000; 04.244.0016.2150.0000; 08.244.0016.2154.0000; 04.123..0009.2081.0000; 12.361.0032.2246.0000;; 10.301.0020.2160.0000.

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 541 – Transferências do Fundeb (VAAF); 550 – Quotas do salário educação; 600 – Transferências fundo a fundo dos recursos do SUS provenientes do Governo Federal (custeio); 621 - Transferências fundo a fundo dos recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 660 – Transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS; 661 - Transferências de recursos dos fundos Estaduais de Assistência Social.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.

07 de fevereiro de 2023.

FERNANDA VERAS CARVALHO,

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Id:1518F1F36A5D0C28

PREFEITURA DE COCAL
TRABALHO E PROGRESSO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2023
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 06.553.895/0001-78

CONTRATADA: VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA, CNPJ: 18.633.013/0001-63

OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição de Material Gráfico, Para Atender A Prefeitura De Cocal-Pi, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Discrimiação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VL UNIT.
1	Adesivo de autorização de funcionamento de barracas. 10cm x 25cm.	PROPRIA	300	R$ 2,80
2	Agenda para planejamento com 400 fls, com páginas padronizadas para educação infantil em espiral.	PROPRIA	400	R$ 19,00
3	Arte gráfica para eventos	PROPRIA	70	R$ 120,00
4	Banner (lona com ilhós)	PROPRIA	190	R$ 100,00
5	BANNER COLORIDO com acabamento em bastão, com qualidade fotográfica, com fixação.	PROPRIA	516	R$ 95,00
6	BOLETIM ESCOLAR Impressão 4x4 -Papel 180g offset--Tamanho 20 x 30 cm. Logomarca da Prefeitura Colorida.	PROPRIA	10.000	R$ 2,80
8	Carimbo automático p-2.	PROPRIA	195	R$ 65,00
10	CRACHÁ EM PVC com fita em nylon personalizada presa por presilha, colorido, conforme modelo enviado pela secretaria	PROPRIA	200	R$ 35,00
11	Copo Long Drink cor branco , personalizado conforme pedido da secretaria	PROPRIA	2.500	R$ 16,00
12	Chaveiro formato do tipo pé de Galinha , abridor de garrafa, material em aluminio , personalizado de acordo com pedido da secretaria	PROPRIA	2.200	R$ 20,00
13	CERTIFICADO (PERSONALIZADO)Tam. 21x29.7cm, 4x4 cores, tinta escala em couche 250g. Gravação de chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorida	PROPRIA	2.100	R$ 2,80
15	Convite personalizado c/ envelope. Tam. 15x21 cm, 4x4 cores, tinta escala em couchê 250g.	PROPRIA	4.100	R$ 3,90
	Gravação de chapa em ctp. Logomarca da prefeitura colorida.			
16	Convites fotográficos: 10 x 15cm.	PROPRIA	1.400	R$ 2,90
17	Diário de classe tamanho 31x15 cm – capa colorida em papel 75g- miolo com 14 folhas	PROPRIA	2.400	R$ 8,60
18	ENCADERNAÇÃO para 100 folhas.	PROPRIA	850	R$ 8,50
19	ENCADERNAÇÃO para 200 folhas.	PROPRIA	800	R$ 8,50
20	ENCADERNAÇÃO para 50 folhas.	PROPRIA	900	R$ 3,00
21	Envelope personalizado ofício tam. 26x36 cm, 4x4 cores, tita escala em envelope saco. (impressão aberta) gravação de chapa em stp. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	2.300	R$ 3,50
22	Estrutura de alumpinio para servir como suporte de banner, 2m x 2,50m.	PROPRIA	203	R$ 500,00
23	Faixas pintada a mão 3x1 mt.	PROPRIA	390	R$ 300,00
24	Faixas pintada a mão 3x1,5 mt.	PROPRIA	270	R$ 300,00
27	Fotocopia preto e branco – tamanho a4 – frente e verso	PROPRIA	21.100	R$ 1,10
28	Historico escolar 21x29,7 cm, 4x4 cores, em papel em offset 180g. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	6.000	R$ 2,00
29	Impressão de adesivos para carros, tamanhos g.	PROPRIA	1.100	R$ 10,00
30	Impressão de convites tamanho 15 cm (l) x (a) x 21 cm	PROPRIA	600	R$ 2,50
31	Impressão de fotográfia 15x21 cm.	PROPRIA	2.600	R$ 2,80
33	Impressão em papel a4.	PROPRIA	2.500	R$ 2,80
34	LEMBRANÇA EM ACRILICO , 18 X 25 CM , acrilico com corte especial e impressão uv , com base em mdf e pinos de inox , personalizado	PROPRIA	1.800	R$ 55,00
35	Medalha de inox. Tam. 6x6cm, em inox com fita de cetim. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	500	R$ 25,00
37	Panfleto fográfico 10 x 15cm.	PROPRIA	2.100	R$ 1,25
38	PANFLETO FOTOGRÁFICO 15 X 21 CM , papel coucher liso 115g	PROPRIA	3.400	R$ 1,84
40	Pasta catalago executiva a4 preta com 50 folhas transparentes	PROPRIA	120	R$ 8,00
41	Pasta personalizada tam. 31x25 cm, colorida, papel tipo fotografico 250g. Logomarca da prefeitura colorida.	PROPRIA	850	R$ 3,00
42	Placa com ferragem e lona de 3m x1, 5m	PROPRIA	106	R$ 1.400,00
43	Placa de inauguração em inox 60x40xcm.	PROPRIA	100	R$ 650,00
44	Placa em pvc para identifaçao das salas 35 x 10cm , com logomarca da prefeitura	PROPRIA	200	R$ 85,00

(Continua na próxima página)